

REQUERIMENTO Número 317 / XI ( 2 .ª) Ae

PERGUNTA Número / XI ( .ª)

**Assunto:** Disponibilização das contas de gerência das escolas públicas pertencentes aos concelhos que tenham estabelecimentos de ensino abrangidos pelo contrato de associação

**Destinatário:** Ministra da Educação

Expeça-se

Publique-se

CM D2116

O Secretário da Mesa



Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República

Sob o pretexto de equiparar o montante de financiamento das escolas abrangidas pelo contrato de associação ao que é atribuído às escolas públicas, o Governo, através do Ministério da Educação, vem reduzir, de forma drástica, o apoio àqueles estabelecimentos de ensino, aplicando-lhes cortes superiores a 20%.

Trata-se de uma redução significativa, que põe em causa não só a estabilidade como a continuidade de numerosas comunidades e projectos educativos, tendo ainda consequências verdadeiramente dramáticas para dezenas de milhares de alunos e professores.

Torna-se pois útil e necessário que, a bem da transparência, o Ministério da Educação disponibilize as contas de gerência das escolas públicas presentes nos concelhos onde também existem escolas com contrato de associação.

O acesso a estes valores permitirá saber, de forma clara e objectiva, quanto gasta o Estado em cada escola pública situada nestes concelhos e, desta forma, poder fazer uma comparação casuística com as escolas que se encontram com contrato de associação.

Assim, ao abrigo da alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea d) do n.º1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos que através de Vossa Excelência, a **Senhora Ministra da Educação** disponibilize os elementos mencionados nas alíneas a), b), c) e d), relativamente às **escolas públicas** localizadas nos concelhos *infra* referidos:

- 1- Macedo de Cavaleiros
- 2- Mirandela
- 3- Cabeceiras de Basto
- 4- Vila Nova de Famalicão
- 5- Vizela



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 6- Barcelos
- 7- Braga
- 8- Lamego
- 9- Peso da Régua
- 10- Vila Real
- 11- Santa Maria da Feira
- 12- Gondomar
- 13- Maia
- 14- Porto
- 15- Santo Tirso
- 16- Vila Nova de Gaia
- 17- Caminha
- 18- Vila Nova de Cerveira
- 19- Amarante
- 20- Resende
- 21- Cantanhede
- 22- Coimbra
- 23- Figueira da Foz
- 24- Soure
- 25- Águeda
- 26- Albergaria-a-Velha
- 27- Anadia
- 28- Aveiro
- 29- Oliveira do Bairro
- 30- Vagos
- 31- Guarda
- 32- Manteigas
- 33- Sabugal
- 34- Covilhã
- 35- Fundão
- 36- Viseu
- 37- Ansião
- 38- Proença-a-Nova
- 39- Sertã
- 40- Batalha
- 41- Leiria
- 42- Pombal
- 43- Porto de Mós
- 44- Seia
- 45- Cascais
- 46- Lisboa

- 47- Loures
- 48- Mafra
- 49- Odivelas
- 50- Santarém
- 51- Ourém
- 52- Alcobaça
- 53- Arruda dos Vinhos
- 54- Caldas da Rainha
- 55- Nazaré
- 56- Torres Vedras
- 57- Odemira
- 58- Alvito
- 59- Beja

- a) As **contas de gerência** de todas as escolas públicas que se encontram localizadas nestes concelhos.
- b) O **número de alunos, por ciclo**, que frequentam os estabelecimentos públicos de ensino localizados nestes concelhos.
- c) Relativamente às escolas públicas localizadas nestes concelhos, identificação dos **casos onde tenha havido intervenção**, ou esteja prevista, **da Parque Escolar**.
- d) **Identificação do valor da renda a pagar**, bem como a previsão da perda de receita pelo facto de a mesma passar a ser dividida com a Parque Escolar, nas escolas públicas destes concelhos.

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2011.

Deputado(a)s:

Guilherme

Pedro Duarte

Vincent Jesus

Pedro Saraiva

João Prata (João Prata)

Amadeu Soares Allegretti